

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 139/GR/UFFS/2024, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.002178/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, a partir de 12 de fevereiro de 2024, para 40 horas semanais, o regime de trabalho do servidor EDIMAR ROQUE MARTELLO JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação "D", Siape nº 1058430, lotado na Assessoria de Gestão, Administração e Serviços do *campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor